

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 053/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS NOS PONTOS DE ÔNIBUS SITUADOS NO BAIRRO COHAB, BEM COMO INSTALAÇÃO DE ABRIGO NOS PONTOS AINDA NÃO CONTEMPLADOS.

JUSTIFICATIVA:

Quem usa o transporte público diariamente sabe da importância dos abrigos nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, pois são fundamentais para proteger da chuva ou do sol os usuários, que, muita das vezes, permanecem por longo período sem um local para se proteger e ou descansar.

É necessário destacar que, os abrigos situados no bairro Cohab estão em situação precária, inclusive alguns pontos de ônibus não possuem abrigos e em outros não possuem mais cobertura ou estão danificados.

Sendo assim, faz-se necessário a reforma dos abrigos existentes, bem como a instalação de outros nos pontos ainda não contemplados.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de fevereiro de 2023.

KACIO MENDES
Vereador